

30
N. 14/84 AP/12

É este o momento oportuno para golpe final aos bandidos armados

— Presidente Samora no encerramento da 12.ª Sessão da Assembleia Popular

O Presidente Samora Machel, proferiu na passada sexta-feira, no encerramento da 12.ª Sessão da Assembleia Popular, um importante discurso no qual falou das importantes decisões tomadas pelo órgão supremo do Estado e da necessidade de os deputados se engajarem conscientemente na sua materialização. Como na oca-

sião demos a conhecer, pela primeira vez na sua história, a Assembleia Popular contou, no encerramento desta 12.ª Sessão, com a presença dos Presidentes de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe. Passamos a reproduzir, na íntegra, o discurso do Presidente Samora Machel:

Excelências,
Minhas Senhoras e
Meus Senhores,

É com a maior alegria e calor fraternal que, em nome da Assembleia Popular, desejo as boas vindas aos ilustres Presidentes dos Países Africanos de Língua Oficial portuguesa.

Honra-nos sobremaneira, no encerramento solene desta 12.ª Sessão da Assembleia Popular, a presença dos prestigiados dirigentes e mais altos representantes dos povos, revoluções e Estados nossos irmãos da Guiné-Bissau, Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe!

Queridos Camaradas,
Presidente João Bernardo Vieira;
Presidente José Eduardo dos Santos;
Presidente Aristide Pereira;
Presidente Manuel Pinto da Costa;

Diante de vós estão operários, camponeses, veteranos da luta armada, intelectuais revolucionários, combatentes das Forças de Defesa e Segurança, homens e mulheres, patriotas que compõem o órgão mais alto do nosso Poder de Estado.

São estes os Deputados do Povo que elaboram, discutem e aprovam as leis, as resoluções e as decisões necessárias à consolidação do nosso Estado Popular e Democrático e à construção do socialismo.

Eleita em Dezembro de 1977, nas primeiras eleições livres realizadas em Moçambique, é esta Assembleia Popular que estande a todo o nosso País o exercício da democracia, da democracia verdadeira, aquela que dá voz e voto a todos aqueles que nunca tiveram o direito à palavra.

É esta Assembleia Popular que materializa da forma mais eloquente, aquilo que pretendíamos construir quando nos engajámos na luta pela conquista da independência nacional e da liberdade.

Esta Assembleia Popular é produto da longa caminhada do nosso Povo na luta pela libertação nacional contra o colonialismo. Ela resulta do poder que as classes trabalhadoras moçambicanas conquistaram em 25 de Junho de 1975.

Por isso, esta Assembleia simboliza também a vitória comum dos povos de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Moçambique, ontem unidos no combate libertador, hoje construindo o progresso e a prosperidade nos seus países.

Com profunda emoção, vos dizemos, Camaradas Presidentes, que é imensa a honra que a Assembleia Popular da República Popular de Moçambique vos acolhe nesta sua 12.ª Sessão de trabalhos.

Senhores Deputados à Assembleia Popular,
Senhores Membros do Corpo Diplomático,
Senhores Convidados,
Minhas Senhoras,
Meus Senhores,

Com a leitura e aprovação da Resolução Final, terminam os trabalhos da 12.ª Sessão da Assembleia Popular. Este documento espelha bem a seriedade e a profundidade com que,

nestes 4 dias, todos se empenharam no tratamento das complexas questões propostas pela nossa agenda de trabalhos.

Esta consciência cívica, este grau de maturidade política, que aqui vemos saudar, é o resultado da grande participação dos Senhores Deputados e Convidados. Por isso, obrigado a vocês todos.

Cada assunto beneficiou da riqueza de experiências colhidas nas mais diversas frentes de trabalho. Cada decisão, cada medida tem como objectivo central a defesa e o engrandecimento da Pátria moçambicana.

Os Senhores Deputados e Convidados trouxeram para esta Sessão as preocupações reais do nosso povo e defenderam com talento e sabedoria as medidas mais justas para as questões candentes da nossa Revolução.

Senhores Deputados,
Senhores Convidados,

Uma nova situação foi criada na África Austral com a assinatura do Acordo de Nkomati.

Com este Acordo abrem-se perspectivas para o estabelecimento de um clima de tranquilidade e de segurança no nosso País. São agora favoráveis as condições para fazermos do ano de 1984, o ano de arranque da nossa economia.

Aprovámos nesta Sessão da Assembleia Popular o Plano Estatal Central e o Orçamento Geral do Estado para o ano de 1984.

A realização do Plano e do Orçamento constitui dever patriótico de todos os cidadãos. Cada dirigente é responsável pela execução das tarefas e controlo do cumprimento das metas definidas para o seu sector.

A verificação mensal da realização do Plano e do Orçamento deve ser feita de modo a detectar os desvios e aplicar a terapêutica adequada à sua correcção, bem como premiar e encorajar o bom trabalho e penalizar o mau trabalho.

Constituem objectivos prioritários a atingir no ano de 1984:

- a revitalização da actividade dos portos e dos caminhos de ferro;
- o aumento da produção de algodão, chá, café, madeiras, peixe, camarão, mármore;
- a dinamização da produção e comercialização agrícola de milho, arroz, feijão, mandioca, batata-doce, citrinos, copra e maira;
- a revitalização da indústria de produção de bens fundamentais ao abastecimento do povo e à realização da comercialização agrícola;
- o rápido restabelecimento do fornecimento da energia de Cahora Bassa.

É urgente que se tomem medidas concretas de apoio e organização dos nossos trabalhadores no exterior, em particular na República da África do Sul, República do Zimbábue e no Reino da Suazilândia.

Tais medidas deverão assegurar que esses trabalhadores moçambicanos contribuam de forma significativa para o desenvolvimento da economia nacio-

nal, melhorem as suas condições de vida, e dignifiquem o seu trabalho, criando assim vínculos cada vez mais fortes com a Pátria moçambicana.

A execução das tarefas de carácter organizativo contidas no Plano Estatal Central e no Orçamento Geral do Estado, visando o aperfeiçoamento da direcção e gestão da economia, deverão pela sua importância, ser realizadas nos prazos fixados.

Destacam-se, de entre estas tarefas de carácter organizativo, as que se

teatro de operações, desfecharam golpes demolidores às forças vivas do colonial-fascismo.

Estudando, para melhor aprender a combater, combatendo para poder produzir, a heróica juventude do 25 de Setembro foi libertando a terra e os homens, fazendo avançar vitoriosamente a bandeira da FRELIMO por todo o território nacional.

Nas Forças Populares de Libertação de Moçambique, foi-se desenvolvendo e enraizando o espírito de pa-

lhares engajados no trabalho produtivo, dá às escolas e aos postos sanitários a tranquilidade necessária à eliminação da ignorância e da doença.

Com bravura e tenacidade, os nossos jovens soldados assumem o ódio popular aos bandidos armados, indo lá onde se encontram os bandidos, perseguindo-os sem tréguas, eliminando-os implacavelmente.

Marchando pela floresta, ao sol ou à chuva, de dia ou de noite, vencendo obstáculos e dificuldades, os jovens

de destruição, de massacre, de pilhagem.

É este o momento oportuno para o golpe final aos bandidos armados. Isto exige melhorar-se ainda mais a organização e o enquadramento das enormes potencialidades da nossa juventude. Isto exige que, aos diversos níveis, saibamos responder ao apelo do nosso povo: queremos que 1984 seja o ano da liquidação total e completa dos bandidos armados.

Para esse fim é necessário que as Forças Armadas de Moçambique:

- reforcem a sua prontidão combativa;
- melhorem a organização do Serviço Militar Obrigatório;
- fortaleçam a permanente unidade com o povo;
- consolidem o desenvolvimento das Forças Locais;
- assegurem uma só da coordenação com as restantes Forças de Defesa e Segurança, com as milícias populares e as Organizações Democráticas de Massas;
- garantam a circulação de pessoas, bens e mercadorias.

Nós, Deputados, temos o dever de realçar, nos nossos lares, nos nossos focos de trabalho, nas fábricas, nas cooperativas, nas escolas, nos hospitais, nos serviços públicos, o papel fundamental das Forças de Defesa e Segurança na edificação da nossa Pátria socialista.

São elas que, no combate do dia a dia contra os bandidos armados e não armados, criam as condições para cumprirmos as metas do Plano Estatal Central para 1984. São elas que, pelo seu exemplo de dedicação patriótica, estimulam todos os trabalhadores moçambicanos nas várias frentes da produção, a ultrapassar mesmo as metas traçadas pelo Plano.

São elas a mais sólida garantia do futuro radioso que queremos construir.

Senhores Deputados,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

O objectivo mais nobre da nossa luta foi sempre e é a liberdade e a dignidade do cidadão. O respeito pela pessoa humana foi sempre um dos princípios motores da nossa luta. Os casos de falta de respeito pela pessoa humana, as ilegalidades praticadas na detenção arbitrária de cidadãos foram questões profundamente discutidas, analisadas nesta Sessão da Assembleia Popular.

Este sentimento unânime dos Deputados de que as acções de prepotência, de abuso do poder, de total falta de respeito pelas nossas leis, cometidas por um punhado de infiltrados nas Forças Policiais e no Serviço Nacional de Segurança Popular, causam intranquilidade e instabilidade social.

Torna-se urgente detectar os casos de ilegalidade, saná-los imediatamente, punir severamente os infractores. Neste sentido, a Comissão Perma-

nente da Assembleia Popular é mandada por esta Sessão do órgão máximo do Estado para tomar as medidas necessárias.

Senhores Deputados,
Senhores Convidados,

Termínaram os nossos trabalhos. Tomámos decisões, definimos o caminho a seguir. Estamos conscientes da responsabilidade que assumimos para implementar as decisões aprovadas.

As condições objectivas são favoráveis. A vitória, a consolidação da paz, o arranque da nossa economia dependem de nós, do sentimento patriótico, do esforço que desenvolvermos, da nossa determinação inabalável de vencer.

As decisões aprovadas por esta 12.ª Sessão da Assembleia Popular não podem ficar no papel. Tal como a semente, temos que lançá-la à terra rica e generosa da nossa Pátria, regá-la com o nosso suor, com o nosso esforço, para que germine e produza.

Esta tarefa é nossa, Deputados da Assembleia Popular. Em última ligação com o povo, devemos estar na vanguarda do combate em todas as frentes, na liquidação dos bandidos armados, na batalha da produção.

Devemos, sobretudo, estar lá onde as dificuldades, os obstáculos, são maiores. Não podemos estar à espera que o povo venha ter connosco. Somos nós que devemos estar sempre com ele, galvanizá-lo para novas tarefas, reforçar o sentimento patriótico, fortalecer a unidade nacional.

Somos nós, Deputados, que mobilizámos, que educámos pelo nosso exemplo na execução das tarefas que se colocam ao nosso povo.

Somos nós, Deputados, os primeiros a fazer tudo para o bem do Povo moçambicano.

Escassos meses nos separam das celebrações do 20.º Aniversário do desencadeamento da Luta Armada de Libertação Nacional. Somos seu produto, como Povo, como Nação, como Estado.

Façamos deste período um momento importante de mobilização popular, para podermos, chegar ao 25 de Setembro com a consciência do dever cumprido.

Combatendo incansavelmente os bandidos armados, implementando com vigor as tarefas do Plano Estatal Central, assegurando a tranquilidade e segurança dos cidadãos, estamos certos que comemoraremos, com honra e dignidade de homens livres e independentes, o 20.º Aniversário do Dia da Revolução Moçambicana.

Desajamos a todas bom regresso, bom trabalho, boa saúde.

A REVOLUÇÃO VENCERÁ!
O SOCIALISMO TRIUNFARÁ!
A LUTA CONTINUA!

Muito Obrigado!

